



PORTARIA N. 100/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, inciso VI, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o inteiro teor do requerimento da servidora Alessandra Araújo de Souza,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora Alessandra Araújo de Souza, matrícula 7000788, do cargo de Técnico Judiciário, código EJ02-NM, classe “B”, nível 5, do quadro de pessoal efetivo do Poder Judiciário.

Art. 2º Declarar vago o cargo efetivo ocupado pela servidora em epígrafe.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 28 de janeiro de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 15 de janeiro de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente